

INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro

Campus Pinheiral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO / CAMPUS
PINHEIRAL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - D.T. S. n.º 58 de 20 de JULHO de 2017.

Constitui Comissão de implantação do Curso Superior de Biologia no Campus Pinheiral (CPIN - UG 158485) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **DIRETOR-GERAL** do Campus Pinheiral (CPIN) do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria nº 637 de 16/05/2014.

RESOLVE:

1 – Designar o servidor **Rafael Jardim Albieri, mat. SIAPE 1.042.809, Coordenador da Comissão do Curso Superior de Licenciatura em Biologia** no Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.


2 – Designar os servidores **Sebastiana da Silva Melo Carvalho, mat. SIAPE 0.711.376, Cristiana do Couto Miranda, mat. SIAPE 1.548.064, Ordovaldo Francisco Cordeiro da Silva, mat. SIAPE 2.674.936, Carla de Souza Lima, mat. SIAPE 1.497.043, André Fernão Martins de Andrade, mat. SIAPE 1.825.373, e Sabrina Araújo de Almeida, SIAPE 1.882.872**, Membros Colaboradores da Comissão referida no item 1 desta DTS, tendo em vista os resultados apontados no estudo de viabilidade da Comissão instituída pela DTS nº 13/2015.

3 – Determinar aos membros da Comissão que apresentem, num prazo de 06 (seis) meses, cronograma de atividades prévias à implantação do referido Curso no Campus Pinheiral.

4 – Determinar aos membros da Comissão que apresentem, num prazo de 90 (noventa) dias, proposta de criação do referido curso, bem como elaborem minuta de anteprojeto com os objetivos, justificativas, arranjo produtivo local; plano de curso com a carga horária das respectivas disciplinas, a fim de que se possa encaminhar tal proposta à apreciação do Colegiado de Unidade deste Campus e posterior encaminhamento ao CAEG.

5 – Para elaboração da proposta de Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e posterior confecção do projeto positivo pedagógico do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

6 – As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.


Reginaldo Ribeiro Soares
Diretor-Geral
Campus Pinheiral do IFRJ
Matr. SIAPE: 0387656

